



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018**

***“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES”.***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

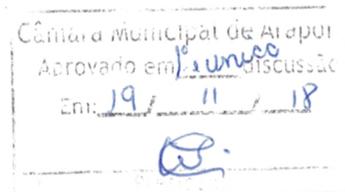
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a ***SENHORA SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES.***

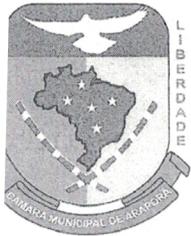
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.**

  
**MANOEL GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018

*“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES”.*

*Autoria: Poder Legislativo*

*Relator: Mário José de Almeida Gomes*

**I – RELATORIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES**.

**II – VOTO DO RELATOR**

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

**RELATOR:** Mario José Almeida Gomes

**DE ACORDO COM O RELATOR:**  
**PRESIDENTE:** Laciél Alves de Faria

**DE ACORDO COM O RELATOR:**  
**MEMBRO:** Ariovaldo de Oliveira Passos

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018

*“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES”*

*Autoria: Poder Legislativo*

*Relator: Mario José de Almeida Gomes*

**I – RELATORIO**

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES**.

**II – VOTO DO RELATOR**

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao mesmo em seu inteiro teor.

**RELATOR:** Mario José Almeida Gomes

**DE ACORDO COM O RELATOR:**

**PRESIDENTE:** Francisco Marques Gomes Ferreira

**DE ACORDO COM O RELATOR:**

**MEMBRO:** Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.

NOME : SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES

DATA DE NASCIMENTO : 15/07/1960

MÃE: MISHIE KAKUDA DE OLIVEIRA

PAI: JOSÉ FLORIANO DE OLIVEIRA(IN MEMORIAN)

NATURAL DA CIDADE : PEREIRA BARRETO-S. P

RESIDO DESDE 1990 EM ARAPORÃ

RUA ANTONIO GALÉ, N°14, BAIRRO ALVORADA

ESTADO CIVIL - CASADA

ESPOSO: VALDERINO FERREIRA DE MORAES

FILHOS: FABRICIO DE OLIVEIRA MORAES E EVANDRO DE OLIVEIRA MORAES

FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA- CARGO DESENHISTA TÉCNICA(CADISTA) DESDE 03/05/1993

FORMAÇÃO ACADÊMICA EM TEOLOGIA

PÓS GRADUADA EM GESTÃO PÚBLICA

RELIGIÃO CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

PRESIDENTE DA CASA DA AMIZADE DE ARAPORÃ

MEMBRO DO ROTARY CLUB DE ARAPORÃ



SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES